

REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE CONVÊNIOS – ATA Nº 018/2023
ASSUNTO: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 026/2023 – CONVÊNIO ESTADUAL Nº 250/2022

1 Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na sala
2 da provedoria, nas dependências do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, reuniram-se os
3 membros da Comissão Interna de Convênios para análise das propostas da **Cotação Prévia de Preços**
4 **Nº 026/2023**, que tem por objetivo a seleção da proposta de menor preço e técnica por item, para a
5 aquisição de **Equipamentos**, conforme especificações contidas na Cotação Prévia de Preços Nº
6 026/2023. Compareceram à reunião os membros da comissão de convênios: Debora Aparecida
7 Schinemann de Lima, Cristiano de Lima, Nadir Roberto Martini, Carlos Alberto Bittencourt Caggiano,
8 Patrícia Ribas, Camila Pereira Tote Cardoso, Guilherme Nunes, Marcelo Vieira, Rafael Alves de Borba,
9 Dhiego Jordan G. Navarini, Aline Gomes Caveski e Alexandre Bittencourt Gralaki. Para este certame,
10 foram recebidas propostas das seguintes empresas: LUIS ROBERTO BOSCARIOLO LTDA e
11 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, na qual após análise documental foram consideradas
12 **HABILITADAS**. Em seguida passou-se a análise das propostas que tiveram o seguinte parecer: **ITEM**
13 **01 – FREEZER VERTICAL 420 L**- Não houve propostas para este item, sendo considerado **DESERTO**.
14 **ITEM 02 – ULTRA FREEZER -30º VERTICAL 350 L**, foram recebidas 02 (duas) propostas. A empresa
15 **LUIS ROBERTO BOSCARIOLO LTDA**, apresentou proposta no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta
16 e oito mil reais), sendo declarada **VENCEDORA**. A empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**
17 apresentou proposta no valor total de R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais), ficando
18 classificada em **2º Lugar**. **ITEM 03 – GELADEIRA PARA INSUMOS E SOROTECA –** Não houve
19 propostas para este item, sendo considerado **DESERTO**. **ITEM 4 – FREEZER HORIZONTAL 600 L**,
20 foi recebida 01 (uma) proposta, a empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA** apresentou proposta,
21 entretanto, foi **DESCCLASSIFICADA** visto que não atendeu o descritivo do edital, propondo o degelo
22 manual do item. **ITEM 05 – FREEZER VERTICAL 140 L**, o item deste edital foi **CANCELADO**, conforme
23 o item 10.2 da cotação prévia de preços nº 026/2023, tendo em vista a verificação do erro no descritivo
24 do edital. **ITEM 06 – FREEZER VERTICAL 420 L –** Não houve propostas para este item, sendo
25 considerado **DESERTO**. **ITEM 07 – FRIGOBAR 71 L**, foi recebida 01 (uma) proposta, a empresa
26 **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA** apresentou proposta no valor total de R\$ 96.950,00 (noventa e
27 seis mil e novecentos e cinquenta reais), sendo declarada **VENCEDORA**. **ITEM 08 – GELADEIRA 350**
28 **LITROS 2 PORTAS –** Não houve propostas para este item, sendo considerado **DESERTO**. Nada mais
29 havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Aline Gomes Caveski, lavrei a presente ata que,
30 depois de lida e aprovada, será por todos assinada.

31 Debora Aparecida Schinemann de Lima _____

32 Nadir Roberto Martini _____

33 Cristiano de Lima _____

- 34 Carlos Alberto Bittencourt Caggiano _____
- 35 Patricia Ribas _____
- 36 Camila Pereira Tote Cardoso _____
- 37 Guilherme Nunes _____
- 38 Marcelo Vieira _____
- 39 Rafael Alves de Borba _____
- 40 Dhiego Jordan G. Navarini _____
- 41 Aline Gomes Caveski _____
- 42 Alexandre Bittencourt Gralaki _____

[Handwritten mark]

